



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Oswaldo Alexandre"

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de Dois Mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandre" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2016
2. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
3. Nº da parcela: Referencia:	12ª parcela / dezembro
4. Valor Recebido:	R\$ 52.178,40
5. Valor gasto	R\$ 42.206,25
6. Valor devolvido aos cofres públicos	R\$ 9.972,15
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade recebeu R\$ 52.178,40 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), aplicou o recurso recebido, no valor de R\$ 42.206,25 (quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), portanto houve sobra de recurso no valor de R\$ 9.972,15 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), o qual foi devolvido aos cofres públicos, conforme comprovante de devolução encartado em fls. 1257 e 1258.

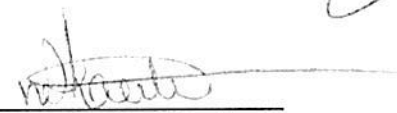
(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.228/2015


Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.



Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Cecília Aparecida Alves
Membro